SEGURADORA E APÓLICE SLA OD G FT1 0

SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS CNPJ: 033.041.062/0001-09

REGISTRO SUSEP: 5118 Cód. SUSEP: 15414.001772/2004-14

Grupo SUSEP: 05 - Automóvel

End: RUA BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS 121 - PARTE - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20211-903

Unidade Operacional: 43 - BAHIA

Proposta nº: 425088221 Cadastro Negócio: 317557106 Item nº: 1

Apólice nº: 1236878-0

Data de Emissão: 20/03/2018 Código de Identificação - CI: 51.100.195.718.552

Vigência: Esta apólice vigora a partir das 24:00 horas do dia 10/03/2018 e termina às 24:00 horas do dia 10/03/2019.

### **CORRETOR DE SEGUROS**

Nome do Corretor: MGS INTEGRU ADM E CORR DE SEGS EIRELI ME

Cód. Susep: SEGURADORA E APÓLICE1020404387

Telefone Corretora: (73)3525-6689

### **DADOS DO SEGURADO**

Segurado: ANDRE CARLOS PEREIRA DA SILVA

CPF: 659.325.525-49

End Segurado: RUA DOUTOR JOSE ALFREDO GUIMARAES, 304 APTO 02 - SAO LUIS

JEQUIE - BA - CEP: 45203-330

UF Município de Residência/Centro de Atividades: JEQUIE - BA

CEP: 45203-330

# **VEÍCULO SEGURADO**

Veículo: FORD - ECOSPORT TITAN.2.0FLEX AT - ANO 2014

Chassi: 9BFZB55H7E8931915 Placa: OUX - 7910 - BA

Veículo Blindado: NÃO

Categoria Tarifária: 10 - PARTICULAR Transporte: PESSOAS UF Município de Pemoite/Centro de Atividades: BA - JEQUIE

CEP: 45203-330

Tipo de Combustível: GASOLINA E ALCOOL Quantidade de Passageiros: 05

### **GARANTIAS CONTRATADAS E PRÊMIOS**

Veículo REPOSICAO GARANTIDA - Código do Veículo (Tabela FIPE): 003374-0 - Fator de Ajuste: 100,00% Tabela Substituta:

1/10	licar
<b>V/IC 1</b>	111 711

	Molical			
	Ramo	Garantia	Valor Até (R\$) / Quant.	Prêmio (R\$)
	31	Compreensiva (Colisão, Roubo e Incêndio)	Vide Condições Gerais	-
	31	Veículo	Vide Condições Gerais	1.743,63
	53	Cobertura para Terceiros (Danos Materiais)	60.000,00	196,31
	53	Cobertura para Terceiros (Danos Corporais)	60.000,00	78,56
	42	Cobertura de Vidros	Vide Condições Gerais	131,74
	42	Carro Reserva Básico	07 Dias	57,26
	42	Lanternas, Faróis e Retrovisores	Vide Condições Gerais	96,42
	42	Assistência 24 Horas	Plano 3	242,24
	Duâi.	L Constitu		0.540.40
Prêmio Líquido			-	2.546,16
	IOF		-	187,90
		Total à Vista	-	2.734,07
	Prêmio	Total	-	2.734,06

#### FRANQUIAS E DESCONTOS

Franquias (R\$)		Descontos
Veículo:	1.582,05	Bônus: Classe 6
Para-brisa:	252,00	Renovação: Sim
Vidro Traseiro:	235,00	-
Vidro Lateral:	95,00	
Lanterna:	165,00	
Lanterna LED:	455,00	
Farol:	200,00	
Farol Xenon/LED:	1.200,00	
Retrovisor:	175,00	

### FORMA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO

Quantidade de Parcelas Mensais: 05
Melhor Dia: 10
1a Parcela: R\$ 546,81

Primeira parcela atraves de: FCA n. 137581504 e19/03/2018

Demais Parcelas: R\$ 546,81

Demais parcelas autorizo debito em Conta Corrente N. 100025078-9 da ag 71- banco 104

Nome: ANDRE CARLOS PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ do titular da conta: 659.325.525-49

Em caso de restituição de valores durante a vigência, a devolução será realizada na mesma conta informada pelo segurado para débito do prêmio (Banco: 0104 / AG: 71 - 0 / CC: 100025078 - 9 ).

# QUESTIONÁRIO AUTO PARTICULAR

Condutor Indeterminado: Nao Sexo: M

Nome do principal condutor: ANDRE CARLOS PEREIRA DA SILVA

Data de Nascimento: 25/09/1974 CPF do principal condutor: 659.325.525-49

Estado civil do principal condutor: Casado/Companheiro

Deseja estender a cobertura contratada para condutores na faixa etária dos 18 aos 25 anos? **Não. Estou ciente de que sinistros com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro.** 

Possui garagem/estacionamento fechado para o veículo segurado?

Na residência? Sim No trabalho? Sim

Qual a quilometragem média rodada pelo veículo? ate 500 Km/mes, isto e, ate 15 Km/dia

Havendo qualquer informação inverídica quanto ao Principal Condutor do veículo segurado, ocorrerá a perda da indenização securitária.

## **TELEFONES DE ATENDIMENTO**

# Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)

0800 725 5901

0800 702 2242 (Portadores de Necessidades Especiais de Audição e Fala)

Central Assistência 24h

4090 1012 (Capitais e Regiões Metropolitanas) - Custo de uma ligação local

0800 777 1012 (Demais regiões\*)

# Central de Serviços (Aviso de Sinistro e Demais Serviços)

4004 4100 (Capitais e Regiões Metropolitanas) - Custo de uma ligação local

0800 727 4100 (Demais regiões\*)

Ouvidoria

0800-725-3374

Em algumas regiões, é preciso discar o DDD e o código da operadora.

\* Caso não consiga entrar em contato com o 0800, ligue no telefone disponível para Capitais e regiões metropolitanas..

# OBSERVAÇÕES/ESPECIFICAÇÕES

Em caso de extinção da Tabela FIPE, que poderá ser consultada no site www.fipe.org.br, a indenização será apurada de acordo com a Tabela Molicar, publicada no site www.molicar.com.br.

Estou ciente de que as Condições Gerais deste contrato estarão disponibilizadas no site www.sulamerica.com.br/manualdosegurado, sendo desnecessário o envio da via impressa.

#### SulAmérica Auto

O reembolso das coberturas de assistência, vidros e carro reserva poderá ser substituído pela prestação dos serviços.

O questionário acima foi utilizado no cálculo de seu seguro e será parâmetro de avaliação de eventuais sinistros.

Confira as respostas com atenção e contate seu corretor de seguros em caso de incorreções.

Haverá perda de direito à indenização se o principal condutor indicado no questionário não possuir carteira de habilitação legalmente válida para a condução de veículos da categoria tarifária do veículo segurado e/ou estiver com seu direito de dirigir suspenso ou cassado, nos termos da legislação de trânsito nacional.

O segurado perderá o direito à indenização caso o condutor do veículo, no momento do evento, esteja na faixa etária dos 18 aos 25 anos e não tenha sido indicada a extensão da cobertura para condutores jovens.

Confira ainda, todos os dados constantes na apólice, como categoria tarifária do veículo, tipo de transporte, UF de Município de Pernoite/Centro de Atividades, CPF/CNPJ, entre outros, pois estas informações foram utilizadas no cálculo de seu seguro. Quaisquer incorreções ou alterações durante a vigência do contrato devem ser comunicadas a seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato.

Atenção: Leia atentamente o Manual do Segurado, em especial, os capítulos "Quais são os deveres do segurado", "Quando o Segurado perde seus direitos" e "O que não está coberto pelo SulAmérica Auto". Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil.

Estão excluídos da cobertura de RCF os danos estéticos.

O segurado optou por não contratar a garantia de Danos Morais

Renovação sem substituição de veículo.

Caso o veículo não esteja emplacado na contratação do seguro, entre em contato com seu corretor após o emplacamento e solicite a alteração na sua apólice.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP Exclusivo ao Consumidor (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A partir da segunda parcela, caso o débito não ocorra devido à falta de saldo na conta corrente, serão acrescidos multa de 2% e juros diários de 0,5166%. A não ocorrência de débito após 25 dias da data de vencimento implicará no cancelamento de sua apólice, conforme capítulo "Formas de Pagamento do Prêmio e Consequência da Inadimplência" das Condições Gerais. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A cobertura para farol/lantema de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderá ser utilizada se as peças forem itens de série do veículo.

Opção escolhida como forma de envio do kit segurado: 100% digital.

Para sinistros de Vidros ou Lantemas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.

Para utilização do carro reserva o motorista que irá retirar o carro deverá possuir mais de 2 anos de CNH e atender as demais condições da locadora de veículos. Ou então, poderá locar o veículo em empresa de sua livre escolha e solicitar o reembolso dos valores de acordo com os limites previstos nas condições gerais do produto.

Pela Seguradora

Gabriel Portella Presidente do Grupo SulAmérica Eduardo Dal Ri Vice-Presidente de Automóveis